

Maquiavel na soleira da modernidade

Paulo Nascimento

Professor do Instituto de Ciência Política, da Universidade de Brasília (UnB). Doutor em Ciência Política pela *Columbia University*, Nova York (2002). Professor do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília. Áreas de interesse: teoria política clássica e moderna, nacionalismo e identidade nacional. Coordenador de estudos sobre identidade nacional do grupo de pesquisa CIVES (Conceitos, Identidades e Valores Políticos) do Instituto de Ciência Política da UnB. Organizador da coletânea *Hannah Arendt: Filosofia ou Política?* (São Paulo: Annablume, 2010) e autor do artigo “Dilemas do nacionalismo” (Revista Brasileira de Informação Bibliográfica, SP, 56, 2/2003 p. 3-124).

Endereço eletrônico: paulonascimento53@gmail.com

Martin Adamec

Professor do Centro Universitário de Brasília (UnICEUB). Doutor em Ciência Política pela Universidade de Brasília (UnB / 2014) e membro do grupo de pesquisa CIVES (Conceitos, Identidades e Valores Políticos), do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília.

Endereço eletrônico: adamec.m@gmail.com

O propósito deste artigo é discutir o caráter e significado modernos da obra e pensamento de Nicolau Maquiavel. Atentando para dois de seus principais escritos, *O Príncipe* e os *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*, buscaremos identificar e interpretar pontos de contato e referência com um dos paradigmas mais influentes nas ciências sociais do século XX: a sociologia de Max Weber. O intuito é analisar em que

medida a modernidade e o Estado moderno, como *tipos ideais*, podem ser contextualizados a partir da obra de Maquiavel.

Antes, entretanto, de aferir a modernidade ou não de sua obra segundo um prisma contemporâneo, mostra-se essencial contrastar o pensamento de Maquiavel com desenvolvimentos anteriores – antigos e medievais. Afinal, apenas desse modo conseguiremos apreciar não apenas as rupturas, mas também as continuidades que permeiam seus estudos políticos.

MAQUIAVEL: UM MODERNO DIANTE DOS ANTIGOS

A obra de Nicolau Maquiavel, com vistas ao seu contexto histórico, pode ser enquadrada numa acepção de modernidade como devedora dos clássicos. Seu teor humanista expressa admiração pelo passado, mas, ao mesmo tempo, trai uma perspectiva de que, inspirando-se justamente nos clássicos, ainda seria possível alcançar e, quiçá, superar a Antiguidade. Seu tratamento da história como *magistra vitae* é exemplar dessa conjuntura: deveria esta prover o governante de inspiração e exemplos a serem seguidos. É também desse contexto, embora não de Maquiavel em si, que advém a famosa referência aos anões sobre os ombros dos gigantes¹.

Simultaneamente, contudo, a obra de Maquiavel é notável por operar uma crucial ruptura com esses mesmos clássicos – não é à toa que o autor é considerado o primeiro teórico político eminentemente moderno. Se contrastarmos seu pensamento com a produção intelectual do medievo, a diferença torna-se flagrante.

Maquiavel escreveu *O Príncipe*, sua obra mais referenciada, seguindo um estilo literário peculiar, chamado de espelho dos príncipes. Sua origem é comumente atribuída a Cícero, e seu intuito era fazer recomendações ao bom governante, devendo este seguir preceitos morais positivos (MIGUEL, 2007). Utilizado por diversos pensadores ao longo dos séculos, um espelho dos príncipes sempre enquadrava a ação política num contexto de busca do bem comum e do aprimoramento da população sujeita aos governantes. Como referido, isso seria possível apenas se os políticos possuíssem, eles mesmos, em sua essência, boas características morais. Com o desenrolar da Idade Média e a crescente influência da Igreja católica, pensadores e teólogos afirmam a necessidade de orientar e gerir a sociedade com vistas à salvação das almas da população, à fruição divina após a morte, o que seria possível apenas se o próprio governante fosse um bom cristão.

Um notável exemplo desse estilo é *Do governo dos príncipes: ao rei de Cipro*. Nessa obra, São Tomás de Aquino adapta uma lógica aristotélica: indivíduos racionais, viventes naturalmente em sociedade política, deveriam ser governados por um único líder, dotado de bondade cristã essencial. Estabelece, assim, uma explícita ligação entre a atividade política e uma moral religiosa, repercutindo na subordinação do Estado a uma ordem extraterrena. Aquino vê o Estado como elemento crucial para possibilitar a fruição divina pós-morte, tanto para o governante como para seus súditos. Sua visão de bem comum se expressa justamente pela salvação divina. É com vistas a esse fim último que se estabelece a preponderância da Igreja sobre o Estado secular (AQUINO, 1956).

Nada mais distante do espelho dos príncipes de Maquiavel, *O Príncipe*. Os indivíduos por ele descritos estão longe dos seres racionais, naturalmente sociais e políticos, de Aristóteles ou Aquino. Portanto, o governante também não poderia se dar ao luxo de ser necessariamente bondoso e agir sempre buscando o bem comum e a fruição divina. A perspectiva de superioridade da Igreja sobre os detentores de poder terreno nesse contexto é altamente contestável – o que vale é o poder material de fato, não apenas palavras de salvação (MIGUEL, 2007).

O diferencial da obra de Maquiavel torna-se claro em sua própria abordagem metodológica da política. Longe de discutir um Estado idealizado, dando conselhos imbuídos de preceitos religiosos, ele afirma estudar a *verità effettuale*, ou seja, a realidade como ela é, e não como alguém desejaria que fosse. A partir disso, uma vez que o Estado e os governantes não têm mais finalidade extraterrena, a ação política deixa de ser julgada sob uma perspectiva ética religiosa/transcendental, e passa a operar de acordo com uma lógica própria, cada vez mais secular. É a autonomia da política tornando-se cada vez mais manifesta.

Curiosamente, o afastamento que o autor opera não é total e absoluto, apenas traz uma especialização da política e instrumentalização da religião. A Igreja continua tendo seu poder legitimado, mas apenas à medida que consegue mantê-lo também com bases materiais. A religião em si deixa de ser a principal norteadora do convívio social e político, tornando-se apenas mais um dos instrumentos a serem utilizados pelo príncipe para se manter no poder. Tudo isso não deixa de ser um marco a caminho da secularização do Estado, tão cara à modernidade.

Ou seja, é fundamental frisar o papel de Maquiavel como o primeiro a tratar a política como algo autônomo, diferente e distinto da ética. “A moralidade e a religião são ingredientes essenciais da política, mas como

instrumentos. [...] A política tem suas leis próprias, que o político ‘deve’ aplicar” (SARTORI, 1981, p. 162-163). Neste contexto, o que vale é o caráter instrumental da política, notadamente numa expressão material; de nada adiantaria o discurso ou a afirmação de se estar buscando alguma espécie de “bem comum”. Para Maquiavel, o que importa são os meios materiais que possibilitam a imposição da vontade do príncipe, ou seja, seu poder. Afinal, “segue-se daí que todos os profetas armados vencem, enquanto os desarmados se arruinam [...]” (MAQUIAVEL, 2001, p. 25).

Passemos agora a uma discussão preliminar da perspectiva teórica de Max Weber, com o intuito de melhor compreender e situar a modernidade do pensamento de Maquiavel em termos mais contemporâneos.

WEBER E A MODERNIDADE

Ao falarmos sobre modernidade em Weber, é essencial atentarmos, antes de mais nada, para seus pressupostos teóricos basilares. Para compreendermos dada instituição, dada realidade social, é necessário antes compreender a ação social que a engendra – uma ação orientada conforme a conduta de outros, à qual o próprio agente confere sentido. O conceito de sentido aqui se refere à compreensão subjetiva do agente no contexto da ação, e, em última instância, também à sua própria motivação.

O indivíduo, de fato, mostra-se aqui o elemento fundamental, que possibilita a compreensão das diferentes esferas sociais – econômica, política, religiosa, etc. Estas não existem e interagem *a priori*, por si sós, mas apenas por intermédio dos indivíduos que, agindo e interagindo, conferem subjetivamente a substância a cada uma delas. O “[...] agente individual [...] é a única entidade em que os sentidos específicos dessas diferentes esferas de ação estão simultaneamente presentes e podem entrar em contato” (COHN, 2008, p. 29).

Nesse contexto, Weber apresenta uma classificação típica das ações individuais com vistas a seus sentidos e motivações. Assim, temos as ações racionais com respeito a fins², ações racionais com respeito a valores³, ações tradicionais⁴ e ações afetivas⁵. A modernidade seria caracterizada pela gradual predominância de um tipo de ação específica: a ação racional com respeito a fins. O ocidente cristão estaria passando por um processo cada vez mais agudo de “desencantamento”, caracterizado pelo gradual abandono das interpretações de ação tradicionais ou com respeito a valores (religiosos, notadamente), em detrimento de uma lógica instrumental, de eficiência racional (ARON, 2008). Dessa forma, a lógica da modernidade

estaria intimamente ligada à racionalização das ações individuais, em todos os campos das relações humanas – inclusive o político. É justamente o meio político, sua materialização por intermédio do Estado, que vai nos levar à interface entre a análise weberiana e a de Maquiavel.

Uma vez que é a ação que define as estruturas sociais, nada mais natural que a estrutura política ser caracterizada por uma ação também política. Essa ação, em Weber, está intimamente ligada ao exercício (ou busca) de poder – não qualquer tipo de poder, mas o poder do Estado. Ou seja, ao falarmos da esfera política no pensamento de Weber, estamos necessariamente nos referindo ao Estado. Para o sociólogo alemão, Estado é, antes de tudo,

[...] um agrupamento de dominação que apresenta caráter institucional e que procurou (com êxito) monopolizar, nos limites de um território, a violência física legítima como instrumento de domínio e que, tendo esse objetivo, reuniu nas mãos dos dirigentes os meios materiais de gestão (WEBER, 1993, p. 62).

Sob essa perspectiva, a dominação é vista como uma forma específica de poder, um poder legítimo, referente à obediência impreterível a ordens e ordenações concretas. De uma forma ou de outra, constitui, em última instância e como *ultima ratio*, a operacionalização da força física como violência. Obviamente, o uso legítimo da violência não é o único meio à disposição do Estado, mas sim aquele que lhe é peculiar (WEBER, 1993).

Em suma, um Estado, qualquer que seja, não passa de uma dominação de caráter institucional. Esta dominação, vista como relação de mando e obediência legítima, para ter um mínimo grau de estabilidade e capacidade de se perpetuar (institucionalizar), necessita de três elementos: uma liderança, um estado maior administrativo (inclusos os meios de gestão) e uma população sobre a qual a dominação é exercida. Apenas com base nas características conjunturais e da dinâmica relacional desses três elementos é possível caracterizar um Estado e apontar em que medida ele é moderno ou não.

Ignorando, por ora, o papel do povo – uma vez que entra nestas considerações apenas à medida que os indivíduos que o integram de fato legitimam a estrutura de dominação vigente (o que, curiosamente, não deixa de coadunar com as teorias contemporâneas da democracia) –, vamos nos ater à liderança política e à administração.

Para além da constatação genérica de que qualquer líder político necessita de uma dose de carisma para ascender ao comando estatal, fato é que a conjuntura na qual ele o faz e a razão última que leva a população e a

administração a obedecê-lo mudam significativamente ao longo da história. Assim, mais uma vez, a modernidade seria caracterizada pelo abandono da legitimação exclusivamente carismática ou tradicional, em prol da racional legal. O líder ascende e exerce o poder político orientado por preceitos formais bem delimitados. O critério de modernidade, portanto, seria a legalidade.

Antes de passar à interpretação maquiaveliana do Estado nos termos propostos, acreditamos ser importante ressaltar a impossibilidade de se afirmar, seja com base em Weber, seja com base em qualquer outro autor, a existência de um único padrão de modernidade. No próprio cabedal weberiano, o convívio contínuo e a mescla entre diversos tipos de dominação (por extensão, de Estados) se mostram não apenas possíveis, mas “normais”. Não se trata de um processo evolutivo pelo qual uma forma suplanta a outra numa direção predeterminada. Uma vez que não há “[...] uma linha unívoca nem um curso objetivamente progressivo no interior da História [...]” (COHN, 2008, p. 12), a própria modernidade não é um fim necessário, apenas um estado específico alcançado por alguns países ocidentais à época de Weber. Do mesmo modo, sua existência não implica uma sociedade plenamente “modernizada”. A presença de formas de ação e dominação anteriores, mais antigas, é assim “natural” e por vezes necessária à manutenção da ordem social em si.

Na passagem do século XV ao XVI, período de vida de Maquiavel, o direcionamento da Europa à modernidade weberiana pode ser atestado ao olharmos para a própria conjuntura geopolítica. França e Espanha dominavam o continente, sendo sua atuação de notável importância e eficiência, inclusive no contexto italiano:

O diferencial das grandes potências da época era exatamente o grau maior de unificação que haviam conseguido alcançar. Elas estavam realizando a tarefa fundamental da construção do Estado moderno, que era exatamente a centralização do poder – superando o modelo feudal, no qual uma pirâmide frágil de relações de vassalagem era encabeçada por um monarca com pouco domínio efetivo (MIGUEL, 2007, p. 14).

Invariavelmente, esse contexto marcaria profundamente a obra do autor florentino. A preocupação com a unificação italiana fica explícita ao longo de suas principais obras políticas.

Passamos, agora, a uma análise mais detalhada do corpo teórico maquiaveliano, com o intuito de asseverar em que medida reflete não apenas uma preocupação com a centralização política italiana, mas também os outros elementos da modernização weberiana.

NATUREZA HUMANA E AS BASES DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICA

A obra de Maquiavel – frequentemente interpretada com vistas unicamente à figura de um príncipe segundo a qual tem que manter o Estado a qualquer custo, orientado pela lógica dos fins que justificam os meios – pode ser, na realidade, interpretada em dois momentos distintos. Deve-se notar, inclusive, que nenhum deles inclui a comumente referenciada ideia dos “fins justificando os meios”; o máximo que pode ser retirado de uma análise mais sistemática da obra de Maquiavel é que há certos fins que justificam certos meios, e nada mais.

De qualquer forma, os dois momentos se referem às duas formas de governo tipificadas por Maquiavel já no primeiro capítulo de sua mais conhecida obra, *O Príncipe*: “Todos os estados, todos os domínios que tiveram e têm poder sobre os homens foram e são ou repúblicas ou principados.” (MAQUIAVEL, 2001, p. 3). Assim, podemos apontar para um Maquiavel mais conhecido, transformado em clichê, voltado à política principesca, orientada pelo pragmatismo, ao abordar a natureza humana, mas sem esquecer-se de sua contraparte republicana, voltada à valorização da igualdade e liberdade como valores fundamentais à boa vida em sociedade. Não se trata, entretanto, de uma distinção entre uma visão empírica contraposta a uma idealização em termos de dever-ser, mas sim de uma única visão pragmática cujo fim é garantir a estabilidade e, por que não, um mínimo de bem-estar à sociedade.

Para compreender essa ligação, é essencial apreendermos o elemento básico que dá sustentação à digressão teórica de Maquiavel. Como bom humanista, podemos inseri-lo no âmbito de uma cultura de revalorização do papel do homem e seu livre arbítrio no universo em geral e na vida política em particular. Afinal, nas palavras de Pico della Mirandola: “Deus dotou o ser humano de uma gama enorme de possibilidades para que ele pudesse escolher entre se elevar até os céus, como os anjos, ou decair até uma condição abjeta, como os animais mais primitivos.” (BIGNOTTO, 2007, p. XXV). Dessa forma, em primeiro lugar, temos que compreender a visão de Maquiavel acerca do ser humano e de sua natureza.

A natureza humana para o autor – apesar de ser frequentemente interpretada como essencialmente negativa, voltada à perfídia, traição e egoísmo – pode ser expressa, na pior das hipóteses, como errática e aleatória, alçada justamente na condição de livre arbítrio. Se, de um lado, os homens são “[...] ingratos, volúveis, simulados e dissimulados [...]” (MAQUIAVEL, 2001, p. 80), ao mesmo tempo “[...] os homens não são tão desonestos a ponto de

oprimir-te dando tamanho exemplo de ingratidão” (MAQUIAVEL, 2001, p. 107). De fato, um príncipe deve, “[...] se quiser manter-se, aprender a poder não ser bom e a se valer ou não disto segundo a necessidade.” (MAQUIAVEL, 2001, p. 76). Do mesmo modo, “Raríssimas vezes os homens sabem ser de todo maus ou de todo bons” (MAQUIAVEL, 2007, p. 89), como refere o título do capítulo 27 dos *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*.

Seria possível atribuir essas referências apenas à necessidade que o príncipe de *virtù* tem de buscar e usar a bondade somente como instrumento, em termos de aparência. Entretanto, se o príncipe tem de ser capaz de agir de maneira boa, mesmo sendo mau, por que a recíproca não poderia ser verdadeira, seguindo a referência a ele ter de saber também não ser bom? Do mesmo modo, o título do capítulo 42 dos *Discursos* - “Da facilidade de se corromperem os homens” (MAQUIAVEL, 2007, p. 131) - também indica nessa direção: um homem tem de ser minimamente decente para ser corrompido em primeiro lugar.

Assim, seria possível afirmar que o ser humano, dotado de livre arbítrio, tem a aptidão intrínseca de fazer tanto o mal quanto o bem. A afirmação comumente negativa da dita natureza pode ser associada à necessidade do julgamento e ação pragmática por parte do governante. Assim, por mais que os homens raramente sejam totalmente maus ou totalmente bons, um príncipe virtuoso não pode se dar ao luxo de esperar o melhor da natureza humana. Pelo contrário, seria característico de sua virtuosidade se preparar para o pior e, quiçá, ficar agradavelmente surpreso quando os homens agirem de forma positiva.

De certo modo, essa instabilidade da natureza humana é tida como uma constante ao longo da história. “Quem considere as coisas presentes e as antigas verá facilmente que são sempre os mesmos os desejos e os humores em todas as cidades e em todos os povos, e que eles sempre existiram.” (MAQUIAVEL, 2007, p. 121). Entretanto, esses humores que integram a natureza humana não são necessariamente idênticos e homogêneos em todos os homens. É possível apontar duas tendências, vontades, associadas aos seres humanos viventes em sociedade. Falamos aqui sobre os contínuos conflitos entre dois estratos sociais específicos – os grandes e o povo⁶. Esses estratos sociais entram nas considerações sobre a ordem na sociedade, desde a Antiguidade clássica, sendo o equilíbrio entre ricos e pobres essencial para a paz e a tranquilidade sociais já em Aristóteles.⁷

A rigor, é a soma desses dois fatores – a aleatoriedade da natureza humana e a existência dos dois humores dentro de qualquer sociedade – que leva à necessária criação do Estado (SADEK, 2003). É possível, com inúmeras

ressalvas, associar a perspectiva maquiavélica à lógica do contratualismo – a natureza humana, quando deixada sem freios ou restrições, tende ao caos e à desordem, situações estas impedidas apenas mediante o estabelecimento de uma ordem estatal. Assim, no primeiro capítulo dos *Discursos*, Maquiavel afirma que uma das modalidades de fundação de uma cidade (vista como unidade política) é a união entre conterrâneos para fins práticos. Do mesmo modo, mais adiante, afirma que, “quando falta o bom costume, a lei logo se faz necessária” (MAQUIAVEL, 2007, p. 20). Contudo, as semelhanças acabam por aí. *A priori*, não se estabelece aqui uma relação representativa entre o governante e o povo, típica do contratualismo, sendo impensável a própria concepção de um contrato calcado em direitos naturais positivados.

Com base na lógica segundo a qual o Estado surge para tentar controlar uma natureza humana errática, podemos apontar para um dos pressupostos fundamentais da obra maquiavélica: o Estado não é mais um produto da natureza ou da vontade divina, mas sim resultante da ação intencional de seres humanos. Sendo um produto do empenho humano, os meios utilizados na sua criação e manutenção também são humanos. Deixam de ter um referencial transcendental e podem ser julgados e questionados como tais. Aqui é curioso apontar para mais um traço do pensamento humanista presente em Maquiavel, qual seja, a revalorização do pensamento político clássico, afastando-se dos ideais e doutrinas medievais.

O Estado não é eterno, mas sim inserido numa realidade em contínua transformação, buscando trazer um mínimo de estabilidade a uma conjuntura errática. Maquiavel retoma, assim, o pensamento de historiadores romanos como Políbio e Tito Lívio, para os quais é patente a existência de um ciclo de degeneração e regeneração, que pode ser refreado justamente por uma organização estatal específica. Voltando ao que foi explicitado no início, Maquiavel vê duas possibilidades de organização estatal: o Principado e a República – ambos seriam capazes de cumprir o papel de frear o caos descrito.

De um lado, um príncipe deveria agir de maneira virtuosa, utilizando todos os instrumentos necessários e adequados para manter a estabilidade dentro de seu Principado. De outro, o mesmo papel seria cumprido, numa República, por leis e instituições capazes de canalizar os conflitos sociais. É justamente por sua capacidade mais eficiente de se opor à degeneração que a República é vista como superior nesse quesito. Enquanto o Principado depende da capacidade de apenas um indivíduo, a República pode escolher seus governantes de acordo com as necessidades, sendo assim capaz de se opor de maneira mais flexível às intempéries da *fortuna*⁸ (MAQUIAVEL, 2007, p. 79).

A República abordada por Maquiavel segue de perto as teorizações já apontadas de Políbio e Tito Lívio. Quando estes discorrem sobre o ciclo degenerativo/regenerativo da história e sobre as possibilidades de refreá-lo de alguma maneira, atestam o caráter pernicioso das seis formas clássicas e simples de governo⁹ para tal. De fato, justamente por serem simples, não se mostram estáveis o suficiente. Daí a necessidade de uma sétima forma, o tão louvado “governo misto”. Este se apresenta como uma fortuita mistura entre as três formas de governo “boas”, sendo naturalmente expresso pela Roma republicana. Assim, Maquiavel usa este precedente para afirmar que a República ideal para se opor às ditas intempéries da *fortuna* deveria seguir o exemplo romano, “[...] porque, quando numa mesma cidade há principado, optimates e governo popular, um toma conta do outro.” (MAQUIAVEL, 2007, p. 17). Surge aqui um curioso precedente à engenharia constitucional operacionalizada por, entre outros, Montesquieu, no sentido de contrapor / equilibrar um poder social em relação a outro.

Maquiavel não trabalha a relação entre Principado e República de modo linear, por vezes dando a entender que sua instituição se deve ao arbítrio dos governantes e/ou do povo. Contudo, nem todos os contextos são propícios à instauração de uma República. De fato, esta necessita de virtude cívica, calcada na boa educação (intimamente relacionada à religião) e no valor da liberdade:

De tudo que dissemos acima provém a dificuldade, ou a impossibilidade, de nas cidades corrompidas manter ou criar uma república. Mas, em se precisando criar ou manter uma, seria necessário, antes, reduzi-la ao estado régio do que ao estado popular; para que os homens insolentes que não pudessem ser corrigidos pelas leis fossem de algum modo freados por uma autoridade quase régia. E torná-los bons por outros meios seria empresa crudelíssima ou de todo impossível [...] (MAQUIAVEL, 2007, p. 76).

Isso explica, de certo modo, o capítulo 26 d’*O Príncipe*, clamando pela “Exortação a tomar a Itália e libertá-la das mãos dos bárbaros”. Apesar de a República ser mais estável e favorecer a vida em liberdade e igualdade, existem contextos nos quais ela simplesmente não pode ser implementada. Países nos quais o povo não está acostumado a obedecer leis fixas, canalizando seus conflitos de maneira institucional, mostram-se impróprios a um regime republicano. Nas palavras do próprio Maquiavel, o ideal é, nesse caso, instituir um Principado, com o fim de “domesticar” a natureza humana, tornar os homens bons.

Fato é, contudo, que o autor via a República como superior: “A salvação de uma república ou dum reino, portanto, não está em ter um príncipe que governe com prudência enquanto vive, mas em ter um que ordene tudo de tal modo que, embora morto, tudo se mantenha.” (MAQUIAVEL, 2007, p. 52). “E isso só pode ser explicado por serem melhores os governos dos povos que os dos príncipes.” (MAQUIAVEL, 2007, p. 171).

PRINCIPADOS E REPÚBLICAS: DE MAQUIAVEL A WEBER

A partir do disposto, tendo em vista uma organização política calçada na relação entre liderança, administração e povo, segundo as premissas weberianas analisadas anteriormente, podemos apontar duas estruturas de poder distintas na obra de Maquiavel: o Principado e a República.

A priori, o primeiro seria autocrático, dependendo exclusivamente do arbítrio do governante. A efetividade dessa autocracia depende, contudo, do tipo de principado em questão. Notadamente os principados civis, eclesiásticos e hereditários sujeitam o governante a controles legais ou tradicionais, se os analisarmos sob uma perspectiva de dominação weberiana (MAQUIAVEL, 2001) – os civis, pelas normas que levaram o príncipe ao poder em primeiro lugar; os eclesiásticos, pelas tradições e sacramentos religiosos, e os hereditários, pelo valor da tradição em si.¹⁰

Outra referência aos tipos de Weber – especificamente os de administração patriarcal/patrimonial e estamental no âmbito de uma dominação tradicional – pode ser feita se nos voltarmos à estruturação administrativa do poder num principado. Maquiavel afirma:

[...] os principados dos quais se tem memória são governados de dois modos diversos: ou por um príncipe de quem são servidores todos os outros, que, na qualidade de ministros por sua graça ou concessão, o ajudam a governar aquele reino, ou por um príncipe e barões que detêm a sua posição não pela graça do senhor, mas pela antiguidade do sangue. (MAQUIAVEL, 2001, p. 17).

De uma forma ou de outra, o governante deve ficar atento à ambição e *virtù* de seus ministros e funcionários, “que serão bons ou maus de acordo com sua prudência” (MAQUIAVEL, 2001, p. 111). Mesmo existindo barões que detêm sua posição por direito próprio, continua cabendo exclusivamente ao príncipe a forma pela qual se dará a relação de dominação.

Por sua vez, o povo tem um papel deveras interessante num principado. Aparentemente, não passa de um objeto à mercê do príncipe e dos grandes, esperando apenas não ser oprimido. Contudo, ao mesmo tempo, detém um poder significativo, uma vez que é dele que o governante depende para se manter. A lógica lembra a que Étienne de La Boétie utilizaria quase meio século mais tarde, em sua obra *Sobre a servidão voluntária*¹¹. O ponto central de sua obra é a discussão da legitimidade natural do poder de Estado. Assim, qualquer tipo de Estado seria sustentado pela vontade dos governados, do povo. Não se trata de uma relação em termos de soberania popular ou representação, mas da simples constatação de que, em última instância, qualquer governo se mantém única e exclusivamente pela aquiescência da população. A referida servidão voluntária se desenvolveria gradualmente, ao longo da história, e seria mantida por diversas razões, como tradição, hábitos, manipulação, embustes e engodos. Além disso, um governante se manteria principalmente pelo caráter difuso de seu poder, graças à estrutura administrativa (LA BOÉTIE, 2001).

Dessa forma, talvez com referência também às aptidões políticas do povo numa República, Maquiavel recomenda ao príncipe não prejudicá-lo ou ofendê-lo em demasia. “Portanto, a melhor fortaleza que existe é não ser odiado pelo povo, porque ainda que tenhas fortalezas, se o povo te odiar, elas não te salvarão, pois jamais faltam aos povos sublevados estrangeiros que os auxiliem” (MAQUIAVEL, 2001, p. 103).

A ação política ligada a esse tipo de estrutura e exercício de poder não pode deixar de ser expressamente pragmática. As orientações acerca do agir virtuoso, ora como homem, ora como animal, sempre se adaptando às circunstâncias e às expectativas do povo e de seus possíveis ou reais oponentes, marcam esse caráter de maneira exemplar. É importante notar, contudo, que isso não implica a já citada noção de que os fins justificam os meios, geralmente direcionada à perspectiva de que qualquer coisa vale para se manter no poder.

Para além do pragmatismo puro, Maquiavel estabelece certo padrão moral para a ação do bom governante. Isso fica patente no capítulo VIII d’*O Príncipe*, em que são descritos e avaliados os atos violentos como forma de ascensão ao poder. “Não se pode propriamente chamar de *virtù* o fato de assassinar seus concidadãos, trair os amigos, não ter fé, piedade nem religião. Deste modo, pode-se adquirir poder, mas não a glória” (MAQUIAVEL, 2001, p. 38). Ou seja, o padrão de referência para avaliar a ação do príncipe não seria sua permanência no poder a qualquer custo, mas sim sua capacidade de alcançar a glória (MIGUEL, 2007).

Assim, alcançar a glória significa entrar para a história, estar entre os grandes nomes que lideraram os homens ao longo dos séculos. A maior glória, neste contexto, não estaria associada apenas a ações militares ou algo do tipo, mas fundamentalmente à fundação de boas leis, como exemplifica o próprio caso da ordenação de uma República.

Tendo por base as recomendações e os comentários de Maquiavel acerca do funcionamento e das relações sociais num governo republicano, podemos chegar à constatação de que uma República não passa de uma espécie de príncipe coletivo. Enquanto no Principado a estrutura de poder tende a um único ponto na figura de um só governante, na República há três focos de poder em equilíbrio – de qualquer forma, ambos sujeitam-se às mesmas regras de ação política discutidas n’*O Príncipe* e expandidas nos *Discursos*. Existem inclusive, mesmo num regime republicano, figuras quase principescas que se destacam por sua *virtù* e têm por móvel a conquista do poder e da glória – a diferença, como dito, é que eles não governam sozinhos, mas são controlados pelos outros estratos sociais via instituições fixas.

O que marca esta distinção entre governo único e coletivo, em termos institucionais, é a ordenação legal. Enquanto um Principado pode ou não ter leis que controlem o príncipe, na República elas se mostram obrigatórias e necessárias. As leis em si, como ora comentado, decorrem da necessidade de se opor à natureza humana. O controle daí advindo, precário e instável nas mãos de um príncipe, passa aqui a ter caráter e apoio institucionais. Uma vez que “os homens nunca fazem bem algum, a não ser por necessidade [...], são as leis que os tornam bons” (MAQUIAVEL, 2007, p. 20). Assim também “[...] nada há que torne mais estável e firme uma república do que ordená-la de tal modo que a alteração dos humores que a agitam encontre via de desafogo ordenada pelas leis” (MAQUIAVEL, 2007, p. 33). Ou seja, por ser a lei a melhor forma de compor uma coletividade humana e sendo a República o governo das leis, esta se mostra mais uma vez como superior.

Essa estrutura legal mostra-se essencial se lembrarmos de que o propósito de um governo republicano é, para além da estabilidade, a garantia da liberdade. Esta se apresenta aqui em termos clássicos, como expressão da virtude cívica, do sacrifício do bem individual em nome da sobrevivência, moral ou física, da coletividade.¹²

Neste sentido, se a virtude cívica é essencial para manter liberdade e igualdade, podemos apontar para as características da administração. Assim como existem conselheiros e ministros no principado, eles também existem na república – inclusive, podem ser o próprio povo. Intimamente associada à questão da igualdade está a impropriedade da administração estamental

citada n’*O Príncipe*, uma vez que é perigosa à república a existência de gentis-homens – ou seja, nobres com autonomia, poderes e recursos próprios, superiores aos cidadãos comuns. A essência da república e de sua administração é a ideia de igualdade, estando a forma de administração dos “grandes” mais ligada mais a preceitos aristocráticos (MAQUIAVEL, 2007). Além disso, a “arbitrariedade” na escolha dos funcionários ganha uma operacionalização diferenciada na república. Enquanto o príncipe faz uso de sua *virtù* para escolher os homens mais apropriados, numa República essa escolha é feita com base em sorteios ou eleições. Ou seja, de um lado, temos o estabelecimento de um sistema legal, que dá chances iguais a todos os cidadãos de fazerem parte da administração do Estado; de outro, os funcionários continuam sendo escolhidos com base em critérios subjetivos, mas, no lugar de um só julgamento principesco, há o julgamento de todo um grupo, estamento ou de toda a sociedade.

Em suma, trata-se de uma organização coletivista, ordenada legalmente, nos moldes dos exemplos clássicos exaltados por Maquiavel. O ideal seria manter uma estrutura de poder com participação equilibrada entre muitos, poucos e um só. Assim, o povo seria essencial ao bom funcionamento do sistema, tendo a capacidade e obrigação legal tanto de eleger seus representantes como de censurar os outros dois estamentos.

É curioso notar que os preceitos que regem as relações entre os três estamentos permanecem, de certo modo, semelhantes àqueles d’*O Príncipe*. Assim, se de um lado os princípios de ação ligados ao governo republicano são notadamente cívicos, garantindo e incentivando a liberdade e a igualdade, de outro não deixam de apresentar traços do bom e velho pragmatismo maquiaveliano.

Contudo, não podemos esquecer alguns particulares do governo e da vida republicanos que conferem uma operacionalização específica a esse pragmatismo. Enquanto num principado somos levados mais à defesa da estabilidade e à ordem social, na república as coisas se complicam um pouco, direcionadas também à proteção e ao incentivo da liberdade e igualdade. Não podemos esquecer que, onde o príncipe busca o bem particular, a república busca o bem comum e, fundamentalmente, o incentivo à virtude cívica.

CONCLUSÃO

O presente artigo discorreu sobre as possíveis interpretações da obra e do pensamento de Nicolau Maquiavel, no que tange à sua modernidade. Mais especificamente, após identificar algumas rupturas por ele operadas no

estudo da política (conferindo-lhe maior autonomia e concretude histórica), buscamos compreender a forma pela qual sua abordagem “se encaixa” na modernidade como apreendida por Max Weber.

A modernidade seria aqui caracterizada pela gradual predominância de certo tipo de ação social – a racional com vistas a fins – em todas as esferas da convivência humana. Nesse contexto, a ação racional para o desenvolvimento do Estado moderno se constitui um de seus principais marcos (ou pelo menos aquele que nos interessa explicitamente no presente contexto). O caráter moderno da organização política estaria alçado justamente na centralização e racionalização do mando, da relação entre governantes, do Estado maior administrativo e seus governados.

Sob essa perspectiva, a modernidade de Maquiavel se mostra apenas incipiente. A centralização do poder político é vista como pré-requisito de um Estado poderoso já há algum tempo, como o demonstram partes importantes de sua obra. Ou seja, nesse âmbito, seu pensamento reflete uma prática geopolítica já consolidada e direcionada à constituição dos modernos Estados-Nação.

Do ponto de vista da organização do mando político, é difícil falarmos sobre muito mais do que prenúncios de um Estado racional-legal. O ideal republicano de Maquiavel é direcionado para a necessidade de “boas leis”, mas essas se situam num contexto antigo, refletindo uma experiência política ligada a Roma. Legalidade é uma coisa; racionalidade-legal, outra.

Quanto à relação entre o governante e seu Estado maior administrativo, podemos ver traços de uma dominação ainda tradicional. Mesmo numa república, onde imperam as leis, a administração não é escolhida necessariamente com base em suas qualificações profissionais – quando não dependem da arbitrariedade do governante, dependem de “sorte” ou de habilidades diversas para serem eleitos.

O próprio Weber encontra, no contexto histórico de Maquiavel, os princípios da atividade política, que mais tarde se desenvolveria no funcionalismo público e na burocracia moderna. Contudo, mesmo existindo conselheiros remunerados, estamos longe de uma organização hierárquica voltada à eficiência que caracteriza a administração moderna.

Por fim, quanto aos *princípios* racionais que justificam a ação social, e que fazem parte do conceito de modernidade weberiano, vemos que Maquiavel, pelo menos em seu tratamento da ação política por parte dos governantes, apresenta uma característica notadamente pragmática. Ou seja, temos uma visão clara de que existem determinados fins que devem ser almejados de determinados modos. Entretanto, não se trata necessariamente de uma lógica

racional através da qual se buscam meios mais eficientes para alcançar fins específicos. Se compreendermos Maquiavel apenas sob uma perspectiva de ação política voltada à manutenção no poder, talvez possamos chegar bem perto dessa lógica. Entretanto, Maquiavel não vê a perpetuação do príncipe no poder como justificável a qualquer custo – a glória mostra-se como um fim mais notório que traz consigo uma perspectiva valorativa que se afasta da racionalidade moderna.

Ou seja, podemos apontar claras rupturas direcionadas à modernidade se contrastarmos o pensamento de Maquiavel com a Antiguidade e o Medievo. Entretanto, essas rupturas ainda não são suficientes para caracterizar uma ação política racional num Estado moderno weberiano, ainda a alguns séculos do grande pensador florentino.

NOTAS

1 De fato, a referência mais citada é Bernardo de Chartres, filósofo francês do século XII.

2 Ação instrumental, que busca os meios mais eficientes para alcançar dado fim.

3 Ação orientada pela lealdade a valores (religiosos, políticos, artísticos etc.) tidos por absolutos e inegociáveis.

4 Ação calcada na inércia, na obediência a padrões tidos como praticamente eternos.

5 Ação emocional, reativa.

6 “Pois, em todas as cidades, existem esses dois humores diversos que nascem da seguinte razão: o povo não quer ser comandado nem oprimido pelos grandes, enquanto os grandes desejam comandar e oprimir o povo [...]” (MAQUIAVEL, 2001, p. 43).

7 A *Politia* seria uma forma de governo que consegue intermediar as relações entre ricos e pobres justamente na direção do convívio pacífico e propício à tranquilidade social (BOBBIO, 1981).

8 A fortuna é, em conjunto com a *virtù* e a *occasione*, um dos principais elementos da construção teórica de Maquiavel. Grosso modo, fortuna seria o destino dos homens, sobre o qual não tem qualquer controle a priori, mas que pode ser conquistado mediante a *virtù*. Esta seria, assim, a capacidade humana do agir conjuntural, apreendendo o contexto e inspirando-se na história para conquistar a fortuna. Por fim, a *occasione* seria o incentivo, à possibilidade de se usar a *virtù* em primeiro lugar. Toda essa construção reflete, afinal, a noção de livre arbítrio do ser humano, capaz de conquistar seu próprio destino se assim o desejar.

9 Monarquia, tirania, aristocracia, oligarquia, democracia e oclocracia, na divisão de Políbio (BOBBIO, 1994, p. 66).

10 Como refere Weber, um líder tradicional tem de se movimentar e agir constrangido por uma série de normas imemorais, as quais apenas dificilmente serão modificadas. Por outro lado, aquilo que a tradição não proíbe está permitido. “Saibam, portanto, os príncipes que se começa a perder o estado quando se começa a transgredir as leis e a desrespeitar os modos e costumes antigos [...]” (MAQUIAVEL, 2007, p. 318).

11 Há controvérsias sobre o ano exato no qual La Boétie teria escrito sua obra (em torno de 1550). A primeira publicação, contudo, data de 1576.

12 Como afirmou o pensador florentino, “[...] são grandes os proveitos colhidos pelas cidades e províncias que vivem livres em todos os lugares [...]. Por esse motivo, os homens competem pelas vantagens públicas e privadas, e ambas crescem maravilhosamente.” (MAQUIAVEL, 2007, p. 191).

BIBLIOGRAFIA

- AQUINO, São Tomás. Do governo dos príncipes: ao rei de Cipro. In: VEIGA DOS SANTOS, Arlindo; THOMAS AQUINAS, Santo. *Filosofia política de Santo Tomás de Aquino*. 3ª edição. São Paulo: J Bushatsky, 1954.
- _____. *Seleção de textos: São Tomás de Aquino et al.* São Paulo: Abril Cultural, 1973. (Coleção *Os pensadores*, 8).
- ARON, Raymond. *As etapas do pensamento sociológico*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- BIGNOTTO, Newton. Introdução aos Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio de Nicolau Maquiavel. In: MAQUIAVEL, Nicolau. *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- BOBBIO, Norberto. *As teorias das formas de governo*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1997.
- ELIAS, Norbert. *Os alemães: a luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.
- FERES JÚNIOR, João. Introdução a uma crítica da modernidade como conceito sociológico. Revista **Mediações** (UEL), v. 15, p. 28-41, 2010.
- HOBBS, Thomas. *O Leviatã*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- MAQUIAVEL, Nicolau. *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- MAQUIAVEL, Nicolau. *O Príncipe*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- MIGUEL, Luís Felipe. *O nascimento da política moderna: Maquiavel, Utopia, Reforma*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2007.
- SADEK, Maria Teresa. Maquiavel: cidadão sem fortuna, intelectual de virtú e Textos de Maquiavel. In: WEFFORT, Francisco (org.). *Os clássicos da política*. v. 1. São Paulo: Ática, 2003.
- SARTORI, Giovanni. *A política*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1981.
- SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. 5ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- VEIGA DOS SANTOS, Arlindo; THOMAS AQUINAS, Santo. *Filosofia política de Santo Tomás de Aquino*. 3ª edição. São Paulo: J Bushatsky, 1954.
- WEBER, Max. *A Política como vocação*. Ciência e política: duas vocações. São Paulo: Cultrix, 1993.
- WEBER, Max. Os três tipos puros de dominação legítima. In: COHN, G. (org.). *Max Weber: Sociologia*. 7ª edição. São Paulo: Ática, 2008.

Palavras-chave:
Modernidade, racionalidade, ação social, natureza humana.

Resumo

O artigo discute a proximidade das ideias políticas de Maquiavel com o pensamento moderno, por meio de uma comparação entre a concepção do pensador florentino sobre o Estado e a ação política, e a sociologia de Max Weber e seus tipos de dominação. O artigo destaca ainda a importância que Maquiavel atribui a valores da Antiguidade clássica como a glória, mas coloca-o na soleira da modernidade pelo seu realismo e sua compreensão do poder.

Keywords:
Modernity, rationality, social action, human nature.

Abstract

This article tries to gauge the proximity of Machiavelli's political ideas with those of modernity. In order to do that, it compares Machiavelli's thought on the state and political action with Max Weber's types of domination and human action. While stressing Machiavelli's attachment to values of the classical world, such as the search for glory, the text points out that his realism and understanding of power and political action places him on the doorstep of modernity.

Recebido para publicação em setembro/2014. Aceito em dezembro/2014.